

DECRETO Nº 5.106, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Declara **LUTO OFICIAL** no
Território do Município.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do
Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **MARIA
HELENA MIGUEL KASSIM**, ocorrido no dia 22 de dezembro de 2018, na cidade de
Pereira Barreto, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO ter sido a referida cidadã professora da
rede Estadual de Ensino, das Faculdades Integradas Urubupungá e do Colégio XI de Agosto,
deixando laços de amizade pelos seus relevantes serviços prestados ao município;

CONSIDERANDO finalmente, prestar uma justa e singela
homenagem póstuma;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, a contar desta
data, em todo o território do Município de PEREIRA BARRETO - SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 23 de dezembro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

